

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 8.933, de 29 de novembro de 2019, HANA SAM-PAIO GHASSAN para exercer o cargo de Secretário de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 2 de dezembro de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 135, inciso II e V, da Constituição Estadual, JARBAS VASCONCELOS DO CARMO do cargo de Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, a contar de 3 de dezembro de 2019

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 135, inciso II e V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 8.937, de 2 de dezembro de 2019, ARTHUR RODRIGUES DE MORAES para exercer o cargo de Secretário de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 3 de dezembro de 2019

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 135, inciso II e V, da Constituição Estadual, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado, a viajar para Madri-ESP, no período de 5 a 12 de dezembro de 2019, a serviço do Governo do Estado, e conceder, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 8 (oito) diárias de alimentação.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar o CAP QOPM KHISTIAN BATISTA CASTRO, Ajudante de Ordens, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado, a viajar para Madri-ESP, no período de 5 a 12 de dezembro de 2019, a serviço do Governo do Estado, e conceder, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 8 (oito) diárias de alimentação.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Comunicação, a viajar para Madri-ESP, no período de 7 à 12 de dezembro de 2019, a fim de acompanhar a Agenda Internacional do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, e conceder, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 6 (seis) diárias

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS, Presidente do Instituto de Terras do Pará, a viajar à Cidade de Madrid-ESP, no período de 7 à 13 de dezembro de 2019, a fim de participar dos eventos "Amazon Madrid" e da "25ª Conferência das Partes da Convenção – Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas – UNFCCC, e conceder, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 7 (sete) diárias.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar SORAYA MARILKA COSTA KLAUTAU do cargo em comissão de Supervisor de Transportes, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 1º de dezembro de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar ANDRÉ EDUARDO MALCHER TEIXEIRA do cargo em comissão de Coordenador de Suporte Operacional, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear SORAYA MARILKA COSTA KLAUTAU para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Suporte Operacional, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 098, de 1º de janeiro de 2015, SYLVIO CESAR CARDOSO DE CASTRO LEÃO do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 30 de novembro de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 098, de 1º de janeiro de 2015, IVANA AUGUSTA BRITO DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, a contar de 11 de setembro de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº 327/2019-DG/ADEPARÁ, datado de 15 de outubro de 2019, a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC; Considerando que os candidatos abaixo relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Públicos C-174 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/501341, R E S O L V E:

Art.1º - Tornar sem efeito, com base no art. 22, §3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos mencionados neste Decreto, os quais foram nomeados por meio de Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.851, de 15 de abril de 2019, para exercer os cargos a seguir listados, do quadro da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ:

CARGO: AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO

UNIDADE REGIONAL: XINGUARA

DANIEL CAPPELLARI

UNIDADE REGIONAL: PARAGOMINAS

FÁBIO PINTO SILVA

UNIDADE REGIONAL: RONDON DO PARÁ

GILCIMAR REIS DE ALMEIDA

UNIDADE REGIONAL: SANTARÉM

JACSON LUIS CORREA COSTA

CARGO: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO – MÉDICO VETERINÁRIO

UNIDADE REGIONAL: ITAITUBA

FERNANDA RECH

UNIDADE REGIONAL: TUCURUÍ

RENATO PINTO CORRÊA

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE DEZEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual do Pará, e Considerando os termos do Ofício nº. 053/2019-CPSP/SAGEP – SEDUC, datado de 11 de julho de 2019, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC; Considerando o artigo 25, § 2º c/c 59, P.Ú, inciso II da Lei Estadual nº. 5.810/94;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/332210, R E S O L V E:

Art.1º Exonerar, *ex officio*, de acordo com o artigo 25, § 2º c/c 59, p.ú, inciso II da Lei Estadual nº. 5.810/94, **de 24 de janeiro de 1994, os candidatos abaixo discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.**

CARGO: PROFESSOR CLASSE I, NIVEL A

3ª URE: ABAETETUBA

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

ANDERSON JOSE RODRIGUES FERREIRA

19ª URE: BELÉM

DISCIPLINA: INGLÊS

SHEIME PEREIRA DENADAI

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE DEZEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado